

PORTARIA CNMP-SG Nº 284, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1°, XIV, da Portaria CNMP-PRESI n° 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização e gestão do Contrato CNMP nº 021/2015, celebrado com a pessoa jurídica JK Energia LTDA-ME, nos termos da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017:

I – Fiscal Requisitante: Luiz Liserre – matrícula nº 82.148;

II – Fiscal Requisitante Substituto: Lucas Queiroz Correia – matrícula nº 82.498;

III – Fiscal Técnico: Luiz Liserre – matrícula nº 82.148;

IV – Fiscal Técnico Substituto: Lucas Queiroz Correia – matrícula nº 82.498;

V – Fiscal Administrativo: Luiz Liserre – matrícula nº 82.148;

VI - Fiscal Administrativo Substituto: Lucas Queiroz Correia - matrícula nº

82.498;

VII- Gestor do Contrato: Luiz Liserre - matrícula nº 82.148; e

VIII - Gestor do Contrato Substituto: Lucas Queiroz Correia - matrícula nº

82.498.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data se sua publicação, revogando a Portaria CNMP-SG nº 009, de 07 de janeiro de 2016.

Brasília-DF, 22 de dezembro de 2017.

ROBERTO FUINA VERSIANI